

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Coronel Barros e Arouck" aos Policiais Militares abaixo nominados:

TEN CEL QOPM RG 27282 JOSIMAR LEÃO QUEIROZ
MAJ QOPM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS
2º TEN QOAPM RG 27198 JULIO SALGADO SOUZA

CB QPMP RG 32529 GILSON DA SILVA FERREIRA
CB QPMP RG 36473 ELBER NATALINO NEVES SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso III, alínea "n" c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 1035/2020-GP, de 6 de novembro de 2020, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 1905/2020 – Chefe de Gabinete, de 24 de novembro de 2020, do Chefe de Gabinete Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/920468,

D E C R E T A:

Art. 1º Colocar à disposição, a contar de 23 de novembro de 2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o TEN CEL QOPM RG 10417 RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS.

Art. 2º Fica agregado, a contar de 23 de novembro de 2020, o TEN CEL QOPM RG 10417 RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS, em razão de ter passado à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, onde desenvolverá suas atividades laborais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III, VII e X da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 105 da Lei n. 5.251, de 31 de julho de 1985 – Estatuto dos Policiais Militares;

Considerando o disposto no artigo 20, inciso IV do Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no Art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/1090755,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica DISPENSADO, ex officio, o 1º SGT PM RG 13917 CÍCERO PEDRO BATISTA DA SILVA, a contar de 27 de novembro de 2020, convocado pelo DECRETO DE 12 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.803 de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 12, alínea "a", item 2 do decreto Estadual nº. 2.400, de 13 de agosto de 1982;

Considerando o Ofício nº. 555/2020-GP, Gabinete do Comando, de 9 de dezembro de 2020, encaminhado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará ao Exmo Governador do Estado, no qual solicita cessão do militar;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/1053750,

R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, da Prefeitura de Bragança, o 3º SGT PM RG 22389 PAULO SÉRGIO SOARES RODRIGUES, a contar de 4 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III, VII e X da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 105 da Lei n. 5.251, de 31 de julho de 1985 – Estatuto dos Policiais Militares;

Considerando o disposto no artigo 20, inciso III do Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no Art. 105-A da Lei

Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/1090709,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica DISPENSADO, ex officio, o 2º SGT PM RR RG 14701 REGINALDO SILVA DE SOUZA, a contar de 1º de dezembro de 2020, convocado pelo DECRETO DE 12 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.803, de 13 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III, VII e X da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 105 da Lei n. 5.251, de 31 de julho de 1985 – Estatuto dos Policiais Militares;

Considerando o disposto no artigo 20, inciso III do Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no Art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/1090811,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica DISPENSADO, ex officio, o 2º SGT PM RG 12779 VALDIR DOS SANTOS PINHEIRO, a contar de 24 de novembro de 2020, convocado pelo DECRETO DE 20 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.414 de 20 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA JACY TABOSA BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso III, alínea "n", da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 0745/2020 – Gab.Cmdº. CBMPA, de 2 de outubro de 2020, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/479045,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Agregado, o CAP QOABM MAURÍCIO AUGUSTO NAZÁRIO DE MORAES, em razão de ter se candidatado ao cargo eletivo de Vereador da cidade de Castanhal – Pará, a contar de 16 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição Estadual, combinado ao art. 26, art. 93-B e art. 128 da Lei Estadual nº. 6.833/2006, e Considerando a fundamentação contida no Processo nº. 2019/103472-PM e nº. 2020.02.001553-PGE;

Considerando o afastamento, em gozo de férias, do CEL PM FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO e do CEL PM PAULO DANIEL RIBEIRO DO DA SILVA, respectivamente Relator e Escrivão do Conselho de Justificação instaurado por meio do DECRETO DE 21 de dezembro de 2020, publicado em 22 de dezembro de 2020, em face do TEN CEL QOPM RG 18.335 CARLOS KENED GONÇALVES DE SOUZA e 2º TEN QOPM RG 38.890 RÔMULO NEVES DE AZEVEDO,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica sobrestado o andamento do Conselho de Justificação instaurado pelo DECRETO DE 21 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de dezembro de 2020, em face do TEN CEL QOPM RG 18.335